



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020

EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS,
BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO
SENHOR ALCIMAR TORQUATO DE
FOGUEIREDO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do médico e ex Deputado Estadual, **ALCIMAR TORQUATO DE FOGUEIREDO**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a todo Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Norterio-grandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Micaelense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ALCIMAR TORQUATO DE FOGUEIREDO**, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São Miguel/RN bem como a todo povo do Estado do Rio Grande do Norte.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal